



MANUAL DE INSCRIÇÃO

**LINHA DE APOIO AO PATRIMÔNIO
MUSEOLÓGICO EM SITUAÇÃO DE RISCO**



O QUE É?

- As **Bolsas Ibero-museus de Capacitação**, da Linha de Ação **Programa Apoio ao Patrimônio Museológico em Situação de Risco**, se destinam a possibilitar que profissionais dos museus da região ibero-americana participem de atividades de capacitação, tais como cursos de curta duração, seminários, congressos e oficinas sobre temas relacionados à conservação preventiva, gestão de riscos e atuação em emergências.
- O objetivo da iniciativa é promover mecanismos de proteção e gestão do patrimônio museológico ibero-americano, por meio da qualificação profissional, além de fomentar a consolidação da **Rede Ibero-Americana de Museus**.

A QUEM SE DESTINA?

- As Bolsas são destinadas a profissionais dos museus da região ibero-americana ou de instituições governamentais responsáveis pelas políticas públicas para os museus, provenientes dos 12 países membros do Comitê Intergovernamental do Programa Ibero-museus (Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador, Espanha, México, Paraguai, Peru, Portugal e Uruguai).
- Além disso, o candidato deve estar trabalhando em áreas relacionadas à gestão e manejo de coleções: conservação, restauração ou curadoria, no momento da apresentação da candidatura às Bolsas Ibero-museus de Capacitação.

¿ COMO E QUAIS ATIVIDADES PODEM SER ESCOLHIDAS?

- Para se candidatar, o profissional deverá buscar uma atividade de capacitação de seu interesse que seja obrigatoriamente realizada por instituições governamentais responsáveis pelas políticas públicas para os museus localizadas nos 22 países ibero-americanos (Andorra, Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, El Salvador, Equador, Espanha, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal República Dominicana, Uruguai e Venezuela).
- As atividades de capacitação devem ser sobre temas relacionados à gestão do patrimônio museológico: conservação preventiva, gestão de riscos e atenção em emergências.
- As atividades devem ter duração mínima de dois e máxima de cinco dias.

COMO SE CANDIDATAR?

- O candidato deverá se inscrever por meio do portal Ibermuseus **www.ibermuseum.org/convocatorias**
- As candidaturas deverão ser realizadas no prazo mínimo de 60 dias antes ao início da atividade de capacitação.
- Documentos necessários:
 - Formulário de inscrição;
 - Carta de apresentação oficial da instituição na qual o profissional atua, conforme indicado no Regulamento;
 - Currículo do candidato, contendo a formação exigida no Regulamento;
 - Carta de aceitação da instituição organizadora da capacitação juntamente com o programa completo da atividade;
 - Plano de trabalho claro e estruturado;
 - Projeto de aplicação de conhecimentos.

QUAIS SÃO OS GASTOS COBERTOS PELA BOLSA?

As Bolsas Ibermuseus de Capacitação cobrirão gastos relacionados a:

- Taxa de inscrição da atividade de capacitação, caso necessário;
- Passagens de avião - em classe turística -, de trem ou ônibus, dependendo de onde for realizada a atividade de capacitação;
- Traslados terrestres em transporte público entre o aeroporto, o hotel e o local da atividade de capacitação;
- Seguro de viagem;
- Hospedagem em hotel três estrelas, classe turística;
- Alimentação.

PROJETO DE APLICAÇÃO DE CONHECIMENTOS

- Após o término da atividade de capacitação, os candidatos selecionados às Bolsas Ibermuseus de Capacitação deverão executar um projeto de multiplicação dos conhecimentos adquiridos em sua instituição.
- O projeto deverá ser apresentado no ato de inscrição e será submetido a aprovação (junto às demais documentações solicitadas no Regulamento), à Mesa Técnica de Formação e Capacitação do Programa Ibermuseus.
- O formulário de apresentação do projeto de multiplicação está disponível junto ao formulário de inscrição, no portal Ibermuseus.



MAIS INFORMAÇÕES

Consulte o regulamento em:
www.iber museos.org/convocatorias

Unidade Técnica - Programa Ibermuseus
(+5561) 3521 4008
convocatorias@iber museos.org

